



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

DECRETO Nº 743/2020

*Dispõe sobre Ponto Facultativo na
Prefeitura Municipal de Pequeri na
data em que menciona.”*

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta do Município de Pequeri, o expediente do dia 12 de Junho de 2020.

Art. 2º- A Unidade Básica de Saúde funcionará normalmente, bem como o serviço de limpeza urbana, transporte público de pacientes e demais setores essenciais a continuidade do serviço público.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 04 de Junho de 2020.

Rafaneli Salles de Almeida
Prefeito Municipal de Pequeri - MG